

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Portarias

– PORTARIA Nº 110/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências; e
Considerando o constante no processo nº 5.832/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta de servidor titular da matrícula nº 5967, em razão de possíveis irregularidades relacionadas à desídia, abandono de emprego e/ou mau procedimento, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 73/2026, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 111/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 4 a 18 de março do corrente ano, a servidora Ana Lídia de Souza Pelais, matrícula nº 6**1, Secretária Municipal de Governo, para exercer cumulativamente as funções do emprego em

comissão de Secretária Municipal de Administração, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Alberto de Azevedo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 109/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 03/26. Processo Administrativo: 6361/25. Pregão Eletrônico: 03/26. Objeto: aquisição de playgrounds para o parque/lago municipal. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 03 de março de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de março de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 16 de março de 2026. Pirassununga, 02 de março de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº 89/2025. Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 195, 197, 198, 210, 211, 212 e 213/2026. **Período das contratações:** 20/2/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 19.275,77 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 83, 84, 85, 86, 91, 92 e 93/2026. **Período das contratações:** 20/2/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 53.607,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24. **Compromissária:** AUTO



Pirassununga, 02 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 183, 184, 191, 192/2026. **Período das contratações:** 19/2/2026 a 24/2/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 142.105,46 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e quarenta e seis centavos). **Compromissária:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193 e 194/2026. **Período das contratações:** 19/2/2026 a 24/2/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 75.417,45 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos. - Fernando Lubrechet - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6115/2025 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 353930101-863-000619-1-3 Data de Validade: 20/02/2027 Razão Social: BEATRIZ PURIM CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 44.386.665/0001-50 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 683 SALA 2 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-020 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ HELENA PURIM DE AZEVEDO CPF: 898XXXXXX20 Resp. Técnico: BEATRIZ HELENA PURIM DE AZEVEDO CPF: 898XXXXXX20 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:094250 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6116/2025 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 353930101-863-000620-1-4 Data de Validade: 20/02/2027 Razão Social: BEATRIZ PURIM CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 44.386.665/0001-50 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 683 SALA 2 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-020 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ HELENA PURIM DE AZEVEDO CPF: 898XXXXXX20 Resp. Técnico: BEATRIZ HELENA PURIM DE AZEVEDO CPF: 898XXXXXX20 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:094250 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a)

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6736/2025 Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 353930101-863-000559-1-3 Data de Validade: 20/02/2027 Razão Social: CLINICACABIANCA CIRURGIA PLÁSTICA LTDA CNPJ/CPF: 12.415.876/0001-88 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 683 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-020 UF: SP Resp. LEGAL: EUGENIA MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 016XXXXXX30 Resp. Técnico: ALINE MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 256XXXXX43 CBO: 223112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117343 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2879/2024 Data de Protocolo: 02/05/2024 CEVS: 353930101-871-000007-1-0 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: VIDA PLENA RESIDENCIAL SÊNIOR CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA. CNPJ/CPF: 36.907.543/0001-34 Endereço: FERNANDO BRAUN, 2347 CASA I CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-072 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS DE MELO RIBEIRO CPF: 339XXXXXX52 Resp. Técnico: MÁRCIA BENEDITO CPF: 298XXXXXX01 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:574811 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

SAEP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e pelo poder hierárquico e disciplinar da Administração Pública,

CONSIDERANDO a ocorrência de furto nas dependências do SAEP localizadas no Distrito Industrial do Município de Pirassununga, ocorrido em 16 de fevereiro de 2026, conforme registros internos e Boletim de Ocorrência lavrado junto à autoridade policial competente;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias, causas, eventuais falhas procedimentais, operacionais ou de segurança patrimonial, bem como eventual responsabilidade administrativa relacionada aos fatos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o dever da Administração de apurar irregularidades no âmbito de seus bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar as condições, circunstâncias e fatos relacionados ao furto ocorrido nas dependências do SAEP, situadas no Distrito Industrial, no dia 16 de fevereiro de 2026, que resultou na subtração de diversos materiais de propriedade desta Autarquia.

Art. 2º Para a condução dos trabalhos sindicantes, fica designada Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- I – Servidor matrícula 57;
- II – Servidor matrícula 910;
- III – Servidor matrícula 609.

§ 1º A Comissão elegerá, entre seus membros, um Presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

§ 2º Os membros da Comissão atuarão com independência funcional, observando o contraditório, a ampla defesa, quando aplicáveis, e a imparcialidade administrativa.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para a

conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, podendo o prazo ser prorrogado, mediante justificativa formal e autorização da autoridade instauradora.

Art. 4º A Sindicância terá caráter investigativo, destinando-se à apuração dos fatos e à indicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 013/2026

PEDRO WETPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** no período de 02 a 21 de março do corrente, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 7**, ocupante do emprego permanente de Encanador para ocupar o emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de Manutenção de Rede de água, percebendo gratificação adicional de 30%, sobre a referência 31 em substituição ao Sr. Thiago de Carli Baldin, que encontra-se de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2026

Pedro Westphal Nunes

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone

Diretor de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 18/2026. Processo Administrativo: 257/2026. Pregão Eletrônico: 08/26. Objeto: Registro de Preços para aquisição de desengraxante/desengordurante líquido alcalino biodegradável, destinado à manutenção e desobstrução das redes coletoras de esgoto do município de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bill.org.br e PNCP no dia 03 de março de 2026. A data início para envio das propostas

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2026 | Ano 13 | N° 152

eletrônicas será 03 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de março de 2026. Pirassununga, 02 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01/2021 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2021 – Contrato nº 02/2021 – Cadastro de Contrato no Sistema SEI da ECT nº 9912528198 – Segundo Aditivo – **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – **Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo – **Valor Mensal:** R\$ 4.013,29 (quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos) – **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, 12 de março de 2026. Pirassununga, 26 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno** - **Presidente.**

FIM DA EDIÇÃO